



CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 180/2011

RECORRENTE: ELZIMEIRE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHAES

Sessão realizada em 14 de maio de 2012

ACÓRDÃO 097/2012

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO. FALTA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS. HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 148 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E ART. 29, I DA LEI 4.257/89. UTILIZAÇÃO DO MAPA ROTEIRO Nº 02 DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO. IMPOSTO DEVIDO

I- Recurso de Ofício conhecido e provido em parte para reformar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração procedente, em parte.

II- Decisão pelo voto de qualidade da Presidente vencido os Conselheiros Emmanuel Pacheco Lopes e João José Tourinho.

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira –Relatora

Manoel Messias Borges de Oliveira - Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro

João José Tourinho-Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto- Procurador do Estado.